

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

DECRETO DE LEI N. º 012/2024

Frei Martinho, 27 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FREIMARTINHENSE AO SR. MANOEL ARQUIMEDES QUEIROZ DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

- **Art. 1°.** Fica concedido o "Título de Cidadão Freimartinhense" ao Sr. Manoel Arquimedes Queiroz da Silva, natural de Picuí PB;
- Art. 2°. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;
- Art. 3°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;
- Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, em 27 de junho de 2024.

Souge!.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZ.

Presidente